



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
10/2018 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PARÁ E A EMPRESA D.G. DA
SILVA INFORMÁTICA – ME.**

Processo 009046/2017-92

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA**, Autarquia Especial de Ensino Superior, vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, sediada no Campus Universitário do Guamá, à Rua Augusto Corrêa, nº. 01, na Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CGC/MF sob o nº. 34.621.748.0001-23, doravante denominada de **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, **Prof. Dr. EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na [REDAZIDA], nomeado pelo Decreto Presidencial nº 13 de outubro de 2020 publicado no DOU de 14 de outubro de 2020, portador do CPF [REDAZIDA], e a empresa **D.G. DA SILVA INFORMÁTICA – ME**, com endereço na cidade de Belém, Estado de Pará, [REDAZIDA], doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela **Sra. DARCIRIA GOULART DA SILVA**, portador da [REDAZIDA], resolvem celebrar o presente Termo aditivo, com sujeição às normas da Lei 10.520/02 Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, aos Decretos nº 93.872/86, 3.555/00, 5.450/05 e 7.203/10, e IN nº 05/2017 da SEGES/MP, e demais normas que regulam a matéria, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ORIGEM

O presente Termo Aditivo tem sua origem no Contrato de Prestação de Serviços nº 10/2018, que tem por objeto a: Contratação de empresa especializada na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA**, a serem executados de forma contínua, **NA CIDADE UNIVERSITÁRIA JOSÉ DA SILVEIRA NETO -- UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, E DEMAIS UNIDADES DA UFPA NA CIDADE DE BELÉM, BEM COMO NOS CAMPI DO INTERIOR NO ESTADO DO PARÁ.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

- a) O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DA CONTRATAÇÃO** - na forma do art. 12º do Decreto nº 9.507/2018 c/c os arts. 53 a 59 da IN nº 05/2017 SEGES/MP e art. 65, II, “d” da Lei nº 8.666/93, objetivando a **Repactuação** contratual em razão da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT/SEAC x SINTROBEL/2021), face à justificativa constantes às fls. 126 a 130, do processo acessório 022413/2021 e em razão do reajuste de insumos (aumento no valor de R\$44,68 para R\$46,82), conforme fls. 2194 a 2198 do processo principal;
- b) Alterar a **CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** - para inclusão da letra “c” na SUBCLÁUSULA DÉCIMA QUINTA, visando a atualização do valor da **DIÁRIA DE VIAGEM** sempre que determinar a Convenção Coletiva de Trabalho –CCT, em conformidade com o art. 65, I, “b” da Lei nº 8.666/93, e justificava às fls. 2124 a 2125 e devolução a Contratada da diferença do valor das diárias que foram pagas sem o reajuste de **R\$23,11 (vinte e três reais e onze centavos)** por ocasião da CCT/2020, previsto em sua Cláusula Vigésima Segunda –DIÁRIA DE VIAGEM, às fls. 2139, referente ao período de JAN a DEZ/ 2020 e JAN a JUL/ 2021. .

CLÁUSULA TERCEIRA: DA REPACTUAÇÃO

1. A diferença a ser paga à empresa a título de Repactuação da mão de obra referente aos meses de Janeiro a Agosto/2021 é de **R\$ 75.773,60 (setenta e cinco mil setecentos e setenta e três reais e sessenta centavos)**;
2. A diferença a ser paga à empresa a título de repactuação dos Insumos referente ao período de janeiro/2020 a janeiro/2021 é de **R\$ 898,80 (oitocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)**;
3. O valor mensal do contrato após repactuação referente ao período de janeiro a Dezembro/ 2021, passa a ser de **R\$ 195.040,11 (cento e noventa e cinco mil quarenta reais e onze centavos)**;
4. O valor anual do contrato, após repactuação e reequilíbrio de insumos referente ao período de Janeiro a Dezembro/2021 passa a ser de **R\$ 2.340.481,32 (dois milhões, trezentos e quarenta mil, quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – INCLUSÃO DA DIÁRIA DE VIAGEM

Na **CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**, incluir na SUBCLÁUSULA DÉCIMA QUINTA, a letra “c”, que terá a seguinte redação:

“O valor da diária de viagem paga aos motoristas de viagem qualificados no contrato, será reajustado quando determinar a Convenção Coletiva de Trabalho/CCT”.

CLÁUSULA QUINTA- DA DEVOLUÇÃO DOS VALORES

1. O valor da diária de viagem após a CCT/2020, passou de R\$100,00 (cem reais) **para R\$123,11(cento e vinte e três reais e onze centavos) a partir de janeiro de 2020.**
2. A diferença devida a Contratada referente aos valores das diárias de viagem utilizadas e não reajustadas no período de **Janeiro a Dezembro de 2020** é de: **R\$11.358,47 (onze mil trezentos e cinquenta e oito reais)**, conforme fls. 2184;
3. A diferença devida a contratada referente aos valores das diárias de viagem utilizadas e não reajustadas no período de **Janeiro a Julho de 2021** é de: **R\$1.721,65 (hum mil setecentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos)**, conforme fls. 2185.

CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta dos recursos orçamentários da UFPA relativas ao respectivo exercício por meio da Ação orçamentária: 20rk – Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior na seguinte classificação: PTRES: 169711, FONTE 8100, Plano Interno: M011JG0113N.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO REFORÇO DA GARANTIA

Na forma da cláusula Décima Nona do Contrato, e considerando ainda a modificação contratual, deverá ser efetuado reforço do depósito da garantia, no valor de 5% (cinco por cento), relativo ao valor acrescido ao contrato.

CLÁUSULA OITAVA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União em conformidade com o que dispõe o artigo 61, § único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA: DA RATIFICAÇÃO

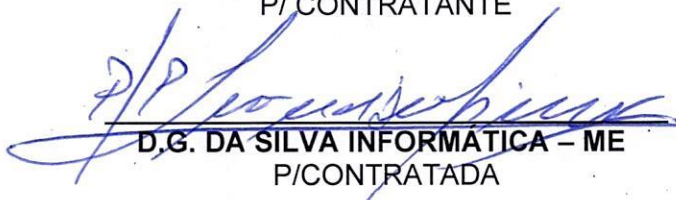
Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

E por estarem assim, justas e acordadas, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Belém, 30 de agosto de 2021.

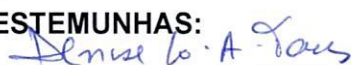


EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
P/ CONTRATANTE



D.G. DA SILVA INFORMATICA - ME
P/CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



CPF:
RG:

CPF:
RG:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE
INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10087/2017 - UASG 153267 - DEMA/UFMG

Nº Processo: 23072.022815/2017-58.
 Inexigibilidade Nº 1/2017. Contratante: DEPARTAMENTO MANUT. OPER. INFRA-ESTRUTURA/UFMG.
 Contratado: 06.981.180/0001-16 - CEMIG DISTRIBUICAO S.A. Objeto: Compra de energia regulada, modalidade tarifária verde, consumidor submetido à lei 8666/93.
 Fundamento Legal: . Vigência: 13/09/2017 a 13/09/2022. Valor Total: R\$ 1.031.882,47.
 Data de Assinatura: 13/09/2017.

(COMPRASNET 4.0 - 26/02/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10087/2017 - UASG 153267 - DEMA/UFMG

Nº Processo: 23072.022815/2017-58.
 Inexigibilidade Nº 1/2017. Contratante: DEPARTAMENTO MANUT. OPER. INFRA-ESTRUTURA/UFMG.
 Contratado: 06.981.180/0001-16 - CEMIG DISTRIBUICAO S.A. Objeto: Compra de energia regulada, modalidade tarifária verde, consumidor submetido à lei 8666/93.
 Fundamento Legal: . Vigência: 13/09/2017 a 13/09/2022. Valor Total: R\$ 1.031.882,47.
 Data de Assinatura: 13/09/2017.

(COMPRASNET 4.0 - 26/02/2021).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021 - UASG 153267

Nº Processo: 23072230850202125. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de materiais para serralheria do Departamento de Manutenção e Operação da Infraestrutura - DEMA. Total de Itens Licitados: 60. Edital: 01/09/2021 das 10h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Av. Antonio Carlos, 6627 - Pampulha, - Belo Horizonte/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/153267-5-00020-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 01/09/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/09/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

GUILHERME DE CASTRO MAGALHAES
 Pregoeiro

(SIASGnet - 30/08/2021) 153267-15229-2021NE000001

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 1.353, DE 30 DE AGOSTO DE 2021
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR
SUBSTITUTO

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais, com base no disposto no art. 2º, inciso III da Portaria nº 2.145, de 03/04/2020, e em cumprimento ao disposto no art. 39, do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, divulga a homologação do resultado final do processo seletivo para o cargo de Professor Substituto do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:
 Unidade: Faculdade de Medicina
 Departamento: Medicina Preventiva e Social
 Área de Conhecimento: Saúde Coletiva
 Edital: 1112 , de 15/07/2021, publicado no DOU de 19/07/2021
 Vagas: 01 (uma)
 Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.
 Classificação:
 1º lugar: Nathália Pacifico de Carvalho
 2º lugar: Sonia Faria Mendes Braga
 3º lugar: Orozimbo Henriques Campos Neto
 4º lugar: Priscila Neves Silva
 Data de Homologação Interna: 19/08/2021

MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO

EDITAL Nº 1.354, DE 30 DE AGOSTO DE 2021
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR
SUBSTITUTO

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais, com base no disposto no art. 2º, inciso III da Portaria nº 2.145, de 03/04/2020, e em cumprimento ao disposto no art. 39, do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, divulga a homologação do resultado final do processo seletivo para o cargo de Professor Substituto do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:
 Unidade: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
 Departamento: Psicologia
 Área de Conhecimento: Psicologia Clínica: Casal e Família.
 Edital: 1111 , de 15/07/2021, publicado no DOU de 19/07/2021
 Vagas: 01 (uma)
 Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.
 Classificação:
 1º lugar: Aline Ferreira Campos
 Data de Homologação Interna: 23/08/2021

MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO

EDITAL Nº 1.351, DE 30 DE AGOSTO DE 2021
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 1.173, DE 28 DE JULHO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei nº 8.112/1990 e com o disposto na Lei nº 12.772/2012 e suas alterações, resolve RETIFICAR, em parte, o Edital nº 1173, de 28/07/2021, publicado no DOU de 30/07/2021, Seção 3, páginas 85 a 90, referente ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga da Carreira de Magistério Superior, na Classe A, com a denominação de PROFESSOR ADJUNTO A, Nível 01, lotada nesta Universidade e destinada ao DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM APLICADA DA ESCOLA DE ENFERMAGEM, na área de conhecimento: Administração e Educação em Saúde e Enfermagem, nos seguintes termos:

onde se lê:

"Quadro 1 - Quadro de especificação da(s) vaga(s)

[...]

Período de realização do Concurso/Datas prováveis para realização das provas	De 30 (trinta) a 90 (noventa) dias, contados a partir da data de encerramento das inscrições, cumprindo a antecedência mínima de quatro meses da realização da primeira prova em relação à data de publicação deste edital.
--	---

leia-se:

"Quadro 1 - Quadro de especificação da(s) vaga(s)

[...]

Previsão para o início do concurso	De 30 (trinta) a 90 (noventa) dias, contados a partir da data de encerramento das inscrições.
------------------------------------	---

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA
FACULDADE DE FARMÁCIA

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 2/2021

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 23/08/2021 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Vidrarias e Materiais de Laboratório

JESSICA CRISTINE SOLANO SILVA
 Pregoeira

(SIDE - 31/08/2021) 153286-15229-2021NE800000

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 158717 - UFOB

Número do Contrato: 14/2017.

Nº Processo: 23520.005599/2017-51.

Pregão. Nº 9/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA. Contratado: 33.065.699/0001-27 - SEGUROS SURA S.A.. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência, estabelecido na cláusula segunda do contrato nº 14/2017.. Vigência: 25/08/2021 a 25/08/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 32.205,92. Data de Assinatura: 18/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 18/08/2021).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021 - UASG 158717

Nº Processo: 23520001866202105. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva semestral em aparelhos de ar condicionado, climatizadores e cortinas de ar, no âmbito da UFOB - Universidade Federal do Oeste da Bahia, no Campus Reitor Edgard Santos, Prédio Reitoria e seus Anexos, em Barreiras, e nos Centros Multidisciplinares de Barra, Bom Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória, e seus Anexos, conforme condições do Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 18. Edital: 01/09/2021 das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30. Endereço: Rua Professor Jose Seabra de Lemos, 316., Recanto Dos Pássaros. - Barreiras/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/158717-5-00003-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 01/09/2021 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/09/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ERIKA RENATA MARTINS MERTENS
 Pregoeira

(SIASGnet - 30/08/2021) 158717-26447-2021NE111111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2021 - UASG 153063 - UFPA

Nº Processo: 23073.032430/2016-16.

Pregão Nº 10/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA.

Contratado: 60.746.948/0001-12 - BANCO BRADESCO S.A.. Objeto: Contratação de serviços de serviços bancários ou cooperativas de crédito, mediante concessão de uso de áreas físicas, localizadas no campus universitário do Guamã, em uma edificação denominada "setor de recreação" (vadião)..
 Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 23/08/2021 a 23/08/2022. Valor Total: R\$ 5.143,05. Data de Assinatura: 23/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 31/08/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2021 - UASG 153063 - UFPA

Número do Contrato: 10/2018.

Nº Processo: 009046/2017-92.

Pregão. Nº 58/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA. Contratado: 18.276.815/0001-63 - D. G. DA SILVA INFORMATICA - EIRELI. Objeto: Objeto alterar a cláusula quinta- do valor da contratação - na forma do art. 12º do decreto nº 9.507/2018 c/c os arts. 53 a 59 da in nº 05/2017 seges/mp e art. 65, ii, "d" da lei nº 8.666/93, objetivando a repactuação contratual em razão da convenção coletiva de trabalho (cct/seac x sintrobel/2021), face à justificativa constantes às fls. 126 a 130, do processo acessório 022413/2021 e em razão do reajuste de insumos (aumento no valor de R\$44,68 para R\$46,82), Vigência: 20/03/2018 a 19/03/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.340.481,32. Data de Assinatura: 30/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 30/08/2021).

